



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS
REITORIA - UEFS/REIT

Ofício nº 025/2024 - UEFS/REIT

Feira de Santana/BA, 24 de janeiro de 2024.

Ilm^a Sra.

Daiana dos Santos Alcântara

Coordenadora Geral do SINTEST-UEFS

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau do Estado da Bahia

Assunto: Resposta ao Ofício 01/2024 referente às atividades dos servidores técnicos e analistas no processo de realização do concurso público da UEFS

Prezada Daina dos Santos Alcântara,

Parabenizamos a Direção do Sintest pela atenção e cuidado com os servidores, marca dessa gestão.

Sobre as informações relativas às atividades dos servidores técnicos e analistas que extrapolaram a carga horária no processo de realização do concurso público da UEFS, cabe afirmar que a Administração Superior acolhe as queixas relativas às demandas de trabalho em formato que extrapolem a carga horária do servidor, embora não reconheça nem estimule essa prática em sua gestão.

É sabido que o apoio para os concursos é realizado mediante a organização interna dos Departamentos, estabelecendo estratégias de compensação nos respectivos postos de trabalho vinculados a administração adstrita. Contudo, cabe reconhecer a importância de qualquer realização de trabalho em horário extra.

Para garantir a segurança jurídica necessária para a identificação das situações relatadas, a reitoria já está realizando consulta às outras Universidades Estaduais (processo SEI n. 071.3735.2024.0001724-99) para que possamos avançar no justo reconhecimento dos nossos servidores.

Subscrevemo-nos ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

AMALI DE ANGELIS MUSSI

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 24/01/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082854036** e o código CRC **393655CE**.

Referência: Processo nº 071.3283.2024.0001755-79

SEI nº 00082854036